



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## "CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 36/2025**

**DISPENSA Nº: 32/2025**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquina de multi-bebidas (cafe curto, cafe longo, cafe com leite, leite, cappuccino, chocolate, moccaccino, água quente, chocoleite), com fornecimento de insumos, para a Câmara Municipal de Tremembé.

Tendo em vista a análise e o julgamento das propostas e dos documentos de habilitação referentes à Dispensa em epígrafe, verificou-se que a proposta originalmente classificada em primeiro lugar, apresentada pela empresa POLO DOS CAFÉS LTDA, não atendeu às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

Em especial, constatou-se o descumprimento do item 3.3.1, que estabelece que as máquinas ofertadas devem possuir, no mínimo, 5 (cinco) reservatórios de insumos. O equipamento apresentado pela referida empresa contempla quantidade inferior à exigida, caracterizando incompatibilidade técnica com o objeto pretendido.

Diante do exposto, a proposta da POLO DOS CAFÉS LTDA foi devidamente desclassificada, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da isonomia, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Na sequência, procedeu-se à convocação do fornecedor subsequente, bem como à análise de sua proposta e documentação de habilitação, constatando-se o atendimento integral às exigências do aviso de contratação e de seus anexos, motivo pelo qual a proposta foi classificada e aprovada.

Com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em respeito aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, **RESOLVO:**

**1) HOMOLOGAR** o procedimento da Dispensa nº 32/2025 e, em consequência, **ADJUDICAR** o objeto em favor das empresas para os itens a seguir relacionados:

**ITEM 1** - Locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de máquina de bebidas quentes (multibebidas), para o período de 12 meses, conforme subitem 3.3 e seguintes deste Termo de Referência. (2 Unidades)



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## "CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



**ITEM 2** - Café solúvel tradicional, em pó, destinado ao uso em máquinas automáticas de bebidas quentes em embalagem lacrada com especificações do produto e informações sobre o fabricante. Com no mínimo 70% do prazo de validade não decorrido. (10 kgs)

**ITEM 3** - Mistura para preparo de bebida láctea cremosa, sabor leite, pacote com 1 Kg, SEM AÇÚCAR, específico para uso em máquinas tipo automática. Rendimento mínimo de 105 doses de 100 ml cada, para 1 KG de produto, sendo que esta informação deverá constar do rótulo do produto. Em embalagem lacrada com especificações do produto e informações sobre o fabricante e tabela nutricional. Com no mínimo 70% do prazo de validade não decorrido. (20 Kgs)

**ITEM 4** - Mistura para preparo de bebida láctea cremosa, sabor Cappuccino com Canela, pacote com 1 Kg, específico para uso em máquinas tipo automática. Rendimento mínimo de 50 doses de 100 ml cada, para 1 KG de produto, sendo que esta informação deverá constar do rótulo do produto. Em embalagem lacrada com especificações do produto e informações sobre o fabricante e tabela nutricional. Com no mínimo 70% do prazo de validade não decorrido. (20 Kgs)

**ITEM 5** - Mistura para preparo de bebida láctea cremosa, sabor Chocolate, pacote com 1Kg, específico para uso em máquinas tipo automática. Rendimento mínimo de 100 doses de 100 ml cada, para 1KG de produto, sendo que esta informação deverá constar do rótulo do produto. Em embalagem lacrada com especificações do produto e informações sobre o fabricante e tabela nutricional. Com no mínimo 70% do prazo de validade não decorrido. (20 Kgs)

**EMPRESA: COUTO COFFEE LTDA, CNPJ 19.986.747/0001-99**

**Valor mensal: R\$ 350,00 (1 máquina)**

**Valor total do aluguel: R\$ 8.400,00 (12 meses) - (2 máquinas)**

**Valores do insumo: R\$ 6.837 (total)**

**Valor total da contratação: R\$ 15.237,00 (quinze mil duzentos e trinta e sete reais)**

- 2) **AUTORIZAR** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor das empresas contratadas.
- 3) **DESIGNAR** o servidor **LUIZ EDUARDO ALVARENGA, DIRETOR GERAL**, como fiscal do contrato, para acompanhar a execução do objeto e atestar o recebimento dos objetos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Declaro que as contratações ora autorizadas respeitam os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, estando de acordo com o Termo de Referência e demais documentos do processo administrativo.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMembÉ

**"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"**

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Publique-se e cumpra-se.

Tremembé, 16 de dezembro de 2025.

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA